



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Campus Santa Mônica -
Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br



INFORMAÇÃO Nº 4/2018/DIRFAGEN/FAGEN-UFU
PROCESSO Nº 23117.030404/2017-72

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL SEI Nº 68/2018

ÁREA: Administração (Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, conforme a classificação *Qualis* CAPES)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – FAGEN/UFU.

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico SEI Nº 68/2018 e Edital de Condições Gerais nº 003/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico SEI Nº 68/2018 e Edital de Condições Gerais nº 003/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao Edital Específico SEI Nº 68/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Didática

1.1.1. A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.1.2. Prova Didática Pedagógica: O(s) candidato(s) deverá(ão) entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de Graduação.

1.1.3. Serão disponibilizados para o(s) candidato(s) equipamento de data-show, quadro branco e pincéis ou quadro negro e giz. Não será disponibilizado computador ou adaptador para cabos (VGA ou HDMI).

1.1.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.1.5. É vedado ao(s) candidato(s) o uso de vídeos. A aula deve ser expositiva, sendo proibida a interação do(a) candidato(a) com qualquer pessoa que esteja assistindo a prova didática, incluindo a banca avaliadora.

1.2. Análise de Títulos

1.2.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1.** Administração Geral, Organizações e Estratégia.
- 2.** Finanças e Controladoria.
- 3.** Gestão da Cadeia de Suprimentos e Logística, Produção e Operações.
- 4.** Marketing.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BLACKWELL, R. D.; MINIARD, P. W.; ENGEL, J. F. **Consumer Behavior**. South-Western College Pub: 2005. 10th ed.

COUGHLAN, A. et al. **Marketing Channels**. Routledge: 2006. 7th ed.

GITMAN, L. J.; ZUTTER, C. J. **Principles of Managerial Finance**. Pearson: 2013. 14th ed.

HATCH, M. J.; CUNLIFFE, A. **Organization Theory**. Oxford: Oxford Press, 2009.

KOTLER, P. T.; KELLER, K. L. **Marketing Management**. Pearson: 2015. 15th ed.

MINTZBERG, H., et al. **Strategy Safari: A Guided Tour through the Wilds of Strategic Management**. Prentice Hall, Upper Saddle River, 1998.

ROSS, S.; WESTERFIELD, R.; JAFFE, J. **Corporate Finance**. McGraw-Hill Education: 2012. 10th ed.

SLACK, N.; BRANDON-JONES, A.; JOHNSTON, R. **Operations Management**. Pearson Education Limited: 2016. 8th ed.

3.1. As obras traduzidas das referências citadas também são indicadas como referencial bibliográfico.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – pontuação obtida pelos candidatos na Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (Classificação *Qualis* CAPES), na prova: Análise de Títulos, nos termos do Edital SEI Nº 68/2018;

III – pontuação obtida pelos candidatos na Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (Classificação *Qualis* CAPES), na prova: Análise de Títulos, nos termos do Edital SEI Nº 68/2018;

IV – persistindo o empate, será utilizado o critério de maior pontuação obtida na Prova didática (pedagógica).

Uberlândia, 03 de abril de 2018.